

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 001/2025 - PREV

Portaria Nº 001/2025 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA".

A PRESIDENTE DO IPSG E O DIRETOR INTERINO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, à senhora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA (Pensão Vitalícia)**, cônjuge, portadora do RG nº 6.970.735 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 749.237.494-15, dependente do ex-servidor ativo do Município de Garanhuns **FRANCISCO ISIDIO DA SILVA**, Matrícula nº 1067, efetivo, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PE - 06, Lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, portador do RG nº 3.136.752 SDS/PE, CPF nº 490.984.704-91, falecido em **02 de dezembro de 2024**, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º (**sem paridade**), da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I, 48 inciso I, 56, inciso V, alínea "c", item 6 (com redação dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47, inciso I da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **02 de dezembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 14 janeiro de 2025.

JORDANA BARROS DE ABREU Diretora de Previdência Social Portaria nº 004/2025 – GAB Mat. 84253	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA Presidente do IPSG Portaria nº 019/2025 – GP Mat. 84249
--	---

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:6F6CE891

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/01/2025. Edição 3761
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

